

Artesãos conquistam novo espaço no Mercado de Pouso Alegre



A busca de um local fixo para comercializar produtos artesanais sempre foi o desejo dos artesãos de Pouso Alegre. Com o objetivo de atender as necessidades desses trabalhadores, a Prefeitura Municipal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico criou um espaço especial para o comércio das peças produzidas.

A área escolhida foi o Mercado Municipal onde, desde dezembro, 35 artesãos inscritos no Núcleo de Economia Solidária estão tendo a oportunidade de expor os seus produtos.

As pessoas que quiserem conhecer e adquirir os artesanatos podem procurar o Box 70, localizado no corredor central. O espaço oferece lindas peças de decoração e de utilidades domésticas, como as produzidas em tecido, crochê, patchwork, caixas em MDF, arranjos, bonecas, chaveiros e lembrancinhas da cidade, além das elaboradas com materiais recicláveis.

De acordo com o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ricardo Puccini, a economia solidária funciona num sistema de cooperação e

autogestão. Os produtores reunidos conseguem adquirir matéria prima com preços menores e trabalham juntos para fortalecer o pequeno artesão.

“Percebemos que os artesãos mais precisavam era de um ponto fixo onde pudessem mostrar o belo trabalho que produzem. Uma forma de aproximá-los da população e ainda mais no Mercado Municipal, por onde passam milhares de pessoas todos os dias, muitas vindas de outras cidades”, comentou Puccini.

IPREM

PORTARIA IPREM 002/2016

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Maria Rita Machado Silva - portadora do CPF: 323.740.706-20, na condição de cônjuge do servidor ativo Antônio Carlos da Silva, que era portador do CPF: 214.845.466-87, falecido em 11/12/2015, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref. 26, sob o regime estatutário, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, II da CF de 1988, no valor total de R\$ 1.240,66 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 11/12/2015.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 003/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria Lúcia Villela, matrícula nº 8596, portadora do CPF nº 591.439.406-68, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, referência 46, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 004/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, ao servidor José Rufino Gomes, matrícula nº 6889, portador do CPF nº 375.999.686-87, no cargo efetivo de Técnico em Tratamento de Água NI-I, referência 30, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 005/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC nº 47/2005 c/c artigo 7º da EC nº 41/03, ao servidor Homero de Souza, matrícula nº 6460, portador do CPF nº 263.011.136-91, no cargo efetivo de Motorista NI-I, referência 30, a partir de 05/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 05/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 006/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Maria de Fátima Ribeiro Poliandri, matrícula nº 7103, portadora do CPF nº 345.930.126-00, no cargo efetivo de Professor PII NI-II referência 39, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 007/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Ana Maria dos Santos, matrícula nº 12357, portadora do CPF nº 476.000.806-30, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.03, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 008/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de

Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Antônia Donizetti de Faria, matrícula nº 9118, portadora do CPF nº 449.714.436-49, no cargo efetivo de Gari NA-I referência 06, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 009/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Geraldo Bernardo da Silva, matrícula nº 8078, portador do CPF nº 377.220.266-72, no cargo efetivo de Coletor de Lixo NA-III ref.17, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 010/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Hilda Lopes, matrícula nº 6281, portadora do CPF nº 314.311.946-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.07, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

O Município

Prefeito
Agnaldo Perugini
Jornalista:
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Edição Digital

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 011/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Ana Maria Alvim, matrícula nº 9807, portadora do CPF nº 434.846.896-68, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I ref.05, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 012/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Maria de Fátima Ferreira, matrícula nº 6665, portadora do CPF nº 353.810.276-72, no cargo efetivo de Professor PII NI-II, referência 39, a partir de 02/01/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/01/2016.

Pouso Alegre, 18 de janeiro de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA CNPJ: 22.204.648/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0017.4013.33903000 FICHA 1113. VALOR: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS) DECORRÊNCIA: COMPRA DIRETA Nº 004/2015, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SIS-

TEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP LTDA CNPJ: 22.204.648/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO (HD). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0017.4013.33903000 FICHA 1113. VALOR: R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS) DECORRÊNCIA: COMPRA DIRETA Nº 003/2015, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E A3 SOLUÇÕES EM COPIADORA LTDA CNPJ: 10.679.817/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.04.122.0017.4013.33903000 FICHA 1113. VALOR: R\$3.402,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS) DECORRÊNCIA: DISPENSA Nº 008/2015, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2015. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 9045/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - **Cancelar**, os efeitos da Portaria SGP Nº 6382/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, à servidora **Ivani Aparecida de Faria dos Santos**, Matrícula 12346, auxiliar de Serviços NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9046/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - **Cancelar**, os efeitos da Portaria SGP Nº 7520/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, à servidora **Vta Helena Teófilo Pedroso**, Matrícula 9730, Professor PIII NS-I, Referência 44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA AGP Nº 9047/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município) e conforme o Decreto nº 3739/2012 de 24

de janeiro de 2012;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora **Débora Maria Morais Barroso**, matrícula 13655, Supervisora Pedagógica II, NS-II, referência 44, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9048/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, licença-prêmio, a servidora **Wlma Aparecida Pereira**, Matrícula 6434, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, a partir de 18 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9049/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, licença-prêmio, a servidora **Aparecida Nascimento Pinto de Faria**, Matrícula 9195, Garis, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 09/03/2009 a 08/02/2014, a partir de 06 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9050/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER**, licença-prêmio, ao servidor **Carlos Andrade de Souza**, Matrícula 4025, Motorista, NI-I, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 17/11/2009 a 16/11/2014, a partir de 22 de Janeiro de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9051/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio, a servidora **Marli da Silva Guirão**, Matrícula 13065, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 11/09/2006 a 10/09/2011, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9052/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
6732	MARIA RITA GUOIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	05	09	15/12/2015
7352	MARTA DA FONSECA BARBOSA	PROFESSOR PII	46	47	02/12/2015
7313	APARECIDA GRACIETE SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	07	08	05/12/2015
7245	BERNARDETE DE LOURDES BOGES	AUXILIAR DE SERVICOS	07	08	12/12/2015
7240	MARIA APARECIDA PAVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27	28	12/12/2015
12428	ULISSES JOSE DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	26	27	22/12/2015
15028	LUCIANA PAULISTA RODRIGUES	ENFERMEIRO P ATENDIMENTO	83-2	83-2	02/12/2015
17246	GISELBEATRIZ DOS REIS MILANI	ASSISTENTE SOCIAL	41	42	19/12/2015
17034	FRISCLA PEREIRA MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	31	23/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9053/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
3005	PEDRO LUZ ALEXANDRE	MOTORISTA	32	33	03/01/2016
6214	LIZARA MOREIRA NILELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	33	34	05/01/2016
7185	MARCOS F C DOS SANTOS	FISCAL DE OBRAS	33	34	09/01/2016
6482	MARIA C BORDES MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS	09	10	23/01/2016
6993	CARLOS HENRIQUE GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	37	02/01/2016
6697	CLAYTON BARROSO DUARTE	PROFESSOR PII	47	48	02/01/2016
8268	JULIA PORTO DA STRIATO	PROFESSOR PII	47	48	03/01/2016
6639	MARIA FARIA ROSA MAMEDES	PROFESSOR PII	37	38	03/01/2016
6602	MARIA APARECIDA S INACIO	PROFESSOR PII	37	38	10/01/2016
6700	ANTONIO CARLOS S SARKIS	PROFESSOR PII	47	48	13/01/2016
6658	LETICIA PAULAM GONCALVES	PROFESSOR PII	37	38	13/01/2016
7132	MARIANGELA ALVES PINHEIRO	PROFESSOR PII	37	38	13/01/2016
6649	MARGINA DANIEL DOMINGUES	PROFESSOR PII	37	38	13/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9054/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
6630	ZELMA LAZARU R L R I D	PROFESSOR PII	47	48	13/01/2016
6632	MAISA SILVEIRA LOPES	PROFESSOR PII	37	38	14/01/2016
6161	NAJAF LOPES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28	29	17/01/2016
6154	ERIC CARLOPINA FRANCO	JARDINEIRO	14	15	24/01/2016
7375	APARECIDA OLIVEIRA FARIÁ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29	30	19/01/2016
7269	BENEDITA L DE JESUS SOUZA	COZINHEIRA	13	14	23/01/2016
7415	GERALDA REGINA M ORREIRA	PROFESSOR PII	46	47	23/01/2016
7566	MARGARETE DA S MASCARENHO	PROFESSOR PII	38	37	23/01/2016
7416	ROSEANA AP R REZENDE	PROFESSOR PII	46	47	23/01/2016
7377	JULIANA FRUGOLI	PROFESSOR PII	36	37	24/01/2016
7839	CESSI DOS SANTOS DA COSTA	PROFESSOR PII	46	47	26/01/2016
7384	MARIA AP BARBOSA FARIA	PROFESSOR PII	46	47	26/01/2016
7393	ROSANGELA LOPES CIBULKIS	PROFESSOR PII	46	47	26/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9055/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
7819	CLAUDIO LUZ FERREIRA	PROFESSOR PII	46	47	27/01/2016
7442	MARIA ANGELAREIS GARCIA	PROFESSOR PII	36	37	3/01/2016
7388	MARIA RITA ANDARE ALMEIDA	PROFESSOR PII	36	37	3/01/2016
7423	MARILDA PEREIRA	PROFESSOR PII	36	37	3/01/2016
7422	MAYZA PEREIRA	PROFESSOR PII	36	37	3/01/2016
7410	NEIDE DE OLIVEIRA FRAGA	PROFESSOR PII	36	36	3/01/2016
6720	MAISA ASSIS ROSA	ODONTOLÓGICO	51	52	09/01/2016
6725	ANA PAULA DOTA SILVA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25	27	07/01/2016
6719	JULIANO CESAR P DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26	27	14/01/2016
6739	ADELNIZ DA ROSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	26/01/2016
6751	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
6741	MARIA DE FATIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
PORTARIA SGP Nº 9056/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
6772	MARIA HELNA SOARES RAMOS	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
6773	SHEILA MARIA BASILIO	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
6766	VERA DE CAES SA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	06	07	19/01/2016
6733	ANGELAIM DE MORAES SILVA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6838	BENEDITA LUCIA DE FARIA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6744	DENISE DA SILVA CAPELI	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6761	ESOLINE MURON CARUSO	PROFESSOR PII	46	47	22/01/2016
6758	ELENECINASTACIO DARC OCHA	AUXILIAR DE SERVICOS	05	06	22/01/2016
6717	ELIZABETH DAS G C REZENDE	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6734	HORTENCIA JULIANA P PEREIRA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6770	IVONETE DE CARVALHO BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS	05	07	22/01/2016
6833	JANE APARECIDA DE P OLIVEIRA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6728	JANE DA ROSA T O BAL	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9057/2015**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69., da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria AGP Nº 5094/2013, que colocou a disposição a servidora **Mônica Alessandra da Costa**, Matrícula 16971, Agente de Trânsito, NI-II, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, para ocupar o cargo em comissão de Assessoria Especial da Presidência, a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9058/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora **Mônica Alessandra da Costa**, Matrícula 16971, Agente de Trânsito, NI-II, Referência 29, para ocupar interinamente o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Receitas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de Janeiro de 2016, em substituição a Márcio José Faria, por estar afastado em Auxílio Doença.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**PORTARIA SGP Nº 9059/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
6723	MARINA LUIZA RODRIGUES	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6737	LUCIANA LOPES FAGUNDES	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6766	LIIVIANA ALVES NILELA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6754	MARIA A DE FARIAS CARNEIRO	PROFESSOR PII	46	46	22/01/2016
6840	MARIA DALVA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR PII	46	46	22/01/2016
6731	MARIA ESTER DA SILVA MARTINS	PROFESSOR PII	46	46	22/01/2016
6777	MARIA HELNA BARBOSA	INSPECTOR DE ALLANOS	16	17	22/01/2016
6776	MARIA ISABEL DOS SANTOS	PROFESSOR PII	34	34	22/01/2016
6778	MARIALICE DA SILVA SOARES	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6780	REGINA MARIAM OLIVEIRA P SILVA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6743	ROZANE DAS GRACAS ROSA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016
6782	SILMA APARECIDA DO COU TO	PROFESSOR PII	34	36	22/01/2016
6768	SUELI DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR PII	36	36	22/01/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito MunicipalPedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9060/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
8732	VALDINEIA FERRERIAS OLIVEIRA	PROFESSOR PII	35	35	220/2016
8730	VERALUCIA PEREIRA	PROFESSOR PII	35	35	220/2016
8742	VERALUCIA PINTO FONSECA	PROFESSOR PII	35	35	220/2016
8812	SOLANGE LACERDA	AUXILIAR DE SERVICIOS	05	07	270/2016
8783	VALLETE MARIA DOS S PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICIOS	05	07	270/2016
8830	BENEDITO ROBERTO FARIAS	PROFESSOR PII	45	45	290/2016
10132	DAMARIS AVELLAR RAMOS	PROFESSOR PII	34	35	290/2016
10150	ELIZABETH TOSTA P. DOS SANTOS	PROFESSOR PII	34	35	290/2016
10117	FATIMA APARECIDA DE M LUIZ	PROFESSOR PII	34	35	290/2016
10254	JANAINA APARECIDA TOSTA	PROFESSOR PII	34	35	290/2016
10122	ELIONI CASTRO DA CUNHA	PROFESSOR PII	34	35	300/2016
13112	LUCIANO FERNANDO DA SILVEIRA	CAPITANES	03	04	030/2016
13114	CELMA APARECIDA COUTINHO	PLANTINISTA DO CRBM	13	14	030/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9061/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	ACONTAR DE
13707	ALEXSILVIO CARDOSO	MOTORISTA	23	24	090/2016
13124	DANIEL CASSEIANO SUGARDO	TRATORISTA DE ANIMAIS	31	32	100/2016
13133	CLARICE MARIA DA S ALVARENGA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	24	180/2016
13190	ANA ELISA PAIVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	32	220/2016
13185	SONIA NOGUEIRA D ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	21	22	220/2016
13200	SILVANA C DE PAIVA FARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23	24	230/2016
13118	ONEVANIA ANDRADE BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICIOS	03	04	300/2016
16963	KATIA FATIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	29	30	230/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9062/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Janeiro de 2016, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

JULIANA HELENA DE OLIVEIRA FRANCISQUINI 18º Lugar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9063/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 6314/2014, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, ao servidor **Alexandre de Castro Laraia**, Matrícula 13997, Fiscal de Postura, NI-II, Referência 26, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 14 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9064/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- Adilson Jorge Pereira**, Matrícula 6141, Auxiliar de Encanador, NA-II, Referência 13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 20 de Dezembro de 2015;
- Marinez Romeiro Campos**, Matrícula 8735, Professor PII, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Janeiro de 2016;
- Silvio de Paiva Gonçalves**, Matrícula 6581, Operador de Bomba, NA-III, Referência 14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 28 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9065/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- Marilza Moreira**, Matrícula 4158, Agente Administrativo, NI-III, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 22 de Fevereiro de 2015;
- Randie Cibele Scalone Siqueira**, Matrícula 4573, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9066/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- Jesus Bonifácio de Almeida**, Matrícula 6828, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 27 de Fevereiro de 2015;
- Maria de Fátima F. Barbosa**, Matrícula 7500, Agente Administrativo, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 24 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9067/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- Zélia Janaira M de Paiva**, Matrícula 4212, Professor PII, NS-I, Referência 48, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Março de 2015;
- Márcia Maria de Fátima Coutinho**, Matrícula 4217, Psicólogo, NS-II, Referência 49, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 25 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9068/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- Luciana Maria Pereira**, Matrícula 4433, Professor PII, NS-I, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de Março de 2015;
- Isabel Cristina da Rocha**, Matrícula 4562, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9069/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Ana Teodoro Lima Baccoli, Matrícula 6293, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 25 de Março de 2015;

b) Maria de Lourdes da R. Lopes, Matrícula 6622, Professor P.III, NS-I, Referência 48, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9070/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Leila Beatriz B. da Silva, Matrícula 6691, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Março de 2015;

b) Antonio Maria C. Daniel, Matrícula 6622, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 19 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9071/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Marluce Junqueira e Silva, Matrícula 7013, Fiscal de Receita, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 20 de Março de 2015;

b) Adilson de Barros, Matrícula 7061, Médico Clínico, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19 de Março de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9072/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Ana Marha Cid, Matrícula 7531, Agente Administrativo, NI-III, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Março de 2015;

b) Maria Raquel do Nascimento Correa, Matrícula 4409, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9073/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Márcia da Piedade Zilli de Oliveira Ribeiro, Matrícula 4429, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de Maio de 2015;

b) Rosélia Lima de Souza, Matrícula 4432, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9074/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Patrícia Helena Pereira Moura, Matrícula 4491, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de Maio de 2015;

b) Cristina Affonso Cavalcanti, Matrícula 4501, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9075/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Marina Rita Nascimento, Matrícula 4567, Professor P.II, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de Maio de 2015;

b) Maria Nazare Neves da Silva, Matrícula 6292, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9076/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Cicero Ferreira da Silva, Matrícula 6832, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 10 de Maio de 2015;

b) José Fernando Silva Vilela, Matrícula 7005, Químico, NS-I, Referência 44, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 25 de Maio de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9077/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Helena Maria de Novas Marosa, Matrícula 7207, Bioquímico, NS-II, Referência 53, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 22 de Maio de 2015;

b) Maria Divina Campos, Matrícula 6241, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 05, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 10 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9078/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Terezinha Monteiro, Matrícula 6276, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Junho de 2015;

b) Sílvio Cláudio Mendes, Matrícula 7219, Encanador, NA-III, Referência 18, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9079/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Milton Laria Pompeu, Matrícula 7241, Motorista, NI-I, Referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 25 de Junho de 2015;

b) Vita Jacqueline Norberto Barone, Matrícula 7445, Professor PIII, NS-I, Referência 48, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9080/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Elizabete Villar, Matrícula 4410, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Julho de 2015;

b) Elizete de Fátima Ribeiro, Matrícula 4411, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9081/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Luciana Aparecida R. Openheimer, Matrícula 4438, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Julho de 2015;

b) Sandra de Castro C. Delfino, Matrícula 4453, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9082/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Esmeralda S. Ferreira, Matrícula 6278, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Julho de 2015;

b) Israel de Jesus Ambrósio, Matrícula 6870, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25 de Julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9083/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Dimas Raimundo dos Santos, Matrícula 7110, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 12 de Julho de 2015;

b) Sílvio Cláudio Mendes, Matrícula 7219, Encanador, NA-III, Referência 18, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 30 de Junho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9084/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Célia Silvana dos Santos Souza, Matrícula 7391, Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Julho de 2015;

b) Esmeralda dos Santos Moreira, Matrícula 4463, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9085/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Alessandra Soares de S. Azevedo, Matrícula 6265, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 32, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 19 de Agosto de 2015;

b) Dilma Siqueira P. Rodrigues, Matrícula 6651, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9086/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Walmira Regina M. Mattos, Matrícula 6720, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de Agosto de 2015;

b) Eduardo Felipe Machado, Matrícula 6836, Médico Clínico, NS-II, Referência 53, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9087/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Patrícia de Oliveira Pereira, Matrícula 7122, Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 51, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de Agosto de 2015;

b) Paulo Sérgio Vieira Oliveira, Matrícula 7719, Salva Vidas, NA-II, Referência 13, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 10 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9088/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Marivani de Souza Dantas, Matrícula 4514, Professor PII, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Setembro de 2015;

b) Rosa Maria Paula Pereira, Matrícula 4524, Auxiliar Administrativo II, N-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9089/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Valéria Cristina de Paiva, Matrícula 4528, Professor PII, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de Setembro de 2015;

b) Milva Elena Pereira Delfino, Matrícula 4531, Supervisor Pedagógico, NS-II, Referência 51, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9090/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Donizete de Moraes, Matrícula 6331, Auxiliar de Topógrafo, NA-III, Referência 19, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de Setembro de 2015;

b) Moisés Adriano da Silva, Matrícula 6637, Plantonista de Abergue, NA-III, Referência 19, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9091/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Cleuza Aparecida Bueno, Matrícula 6660, Professor P I I, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de Setembro de 2015;

b) Maria A. de Melo Ferreira, Matrícula 6704, Professor PII, N-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9092/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Cleusa Maria de Souza, Matrícula 6706, Professor PII, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Setembro de 2015;

b) Mariltes Martins, Matrícula 6736, Professor PII, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9093/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Lúcia de Fátima de Faria, Matrícula 6812, Professor PII, N-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28 de Setembro de 2015;

b) Maria Elizabeth Oliveira Paula, Matrícula 6820, Professor PII, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9094/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Messias Moraes, Matrícula 6505, Professor PIII, NS-I, Referência 43, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 27 de Outubro de 2015;

b) Maria José de Faria, Matrícula 6719, Professor PII, N-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9096/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Sterlino Steiner Alves Gonçalves, Matrícula 3817, Motorista, N-I, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 07 de Abril de 2015;

b) Leandro da Silva Daniel, Matrícula 4233, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9097/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Marta Regina de Paiva Castro, Matrícula 4242, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de Abril de 2015;

b) Ana Maria de Carvalho, Matrícula 4252, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9098/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Marina Siqueira Silveira, Matrícula 4258, Auxiliar de Enfermagem, NI-I, Referência 31, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Abril de 2015;

b) Mariangela Goulart Vilela, Matrícula 4259, Odontólogo, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9099/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Erika Renata Costa de Faria, Matrícula 6183, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 03 de Abril de 2015;

b) Gilberto Batista Chagas Souza, Matrícula 6332, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 25 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9095/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Maria Lúcia Villela, Matrícula 7326, Professor PIII, NS-I, Referência 48, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Outubro de 2015;

b) Paulo de Tarso B. dos Santos, Matrícula 7799, Odontólogo, NS-II, Referência 52, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9100/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Cornélio Umberino de Souza, Matrícula 6814, Motorista, NI-I, Referência 24, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 12 de Abril de 2015;

b) Evanilde Lopes de Castro, Matrícula 7418, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 14, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 23 de Abril de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9101/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) Isabel Cristina Pacheco Lessa, Matrícula 4134, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, a contar de 05 de Fevereiro de 2015;

b) Maria de Fátima A. Gonçalves, Matrícula 4155, Monitor de Creche, NA-II, Referência 15, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 29 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas